



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP

CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001

www.dourado.sp.gov.br

DECRETO N.º 2727/2021 (DE 19 DE JANEIRO DE 2.021)

“Dispõe sobre a doação de bens móveis ao 1º GP/PM da 2ª CIA/PM do 38º BPM/I”

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO a atribuição comum conferida ao Poder Público Municipal em promover a segurança da população;

CONSIDERANDO o papel da Polícia Militar no efetivo combate a criminalidade;

CONSIDERANDO o caráter subsidiário do Município na adoção de medidas a fim de dar suporte ao efetivo policial, maximizando sua eficácia.

CONSIDERANDO a vantajosidade da medida a ser adotada, haja vista a ausência de estrutura própria para a fiscalização das atividades e propriedades ao longo da extensão municipal, aproveitando-se da estrutura operacional da Polícia Militar, já em funcionamento no Município, bem como conceder ao efetivo militar local os meios mais eficazes de monitoramento;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de sua efetivação, amoldando-se o presente ao estabelecido no artigo 17, II, a.

CONSIDERANDO a impossibilidade na realização de certame licitatório, visto que não há parâmetros de competitividade, sendo a Polícia Militar Estadual o único órgão de policiamento em funcionamento no Município.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica autorizada a doação do Drone Mavic2 Zoom Fly More, com patrimônio 005785, de propriedade desta Municipalidade ao 1º GP/PM da 2ª CIA/PM do 38º BPM/I, localizado neste Município de Dourado, Estado de São Paulo.

Artigo 2º. A utilização do drone ficará às atividades policiais dentro do território do Município de Dourado/SP.

Artigo 3º. Caberá a Polícia Militar do Estado de São Paulo a manutenção dos equipamentos doados.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 28 de janeiro de 2.021.


GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL